



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro

Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

INDICAÇÃO Nº 0657/2022

Em São Pedro da Aldeia, 22 de Julho de 2022

Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

INDICA AO EXMO. SR. CARLOS FÁBIO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL, PARA QUE INTERCEDA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE PELA INSTALAÇÃO DE PRANCHA DE COMUNICAÇÃO AUMENTATIVA E ALTERNATIVA (CAA), EM TODOS OS ÔNIBUS ESCOLARES, NESTE MUNICÍPIO.

A Vereadora, subscrita com assento na Bancada do PARTIDO SOLIDARIEDADE, desta Casa de Leis, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, INDICA ao Exmo. Sr. Carlos Fábio da Silva - Prefeito Municipal, que interceda junto a secretaria municipal competente pela Instalação de Prancha de Comunicação Aumentativa e Alternativa (CAA), em todos os ônibus escolares, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação busca colaborar para tornar nossa cidade mais acessível para todos.

A Prancha de Comunicação Aumentativa e Alternativa (CAA), auxilia na comunicação não verbal.

É importante saber que os meios e modos alternativos de comunicação são de direito do cidadão brasileiro com deficiência, assim como são um de grande benefício para TODA a população, pois um recurso pensado para um público específico pode beneficiar a muitos outros ao estimular novas experiências e formas de comunicação.

Diante de todo o exposto, e tendo a certeza de que o teor da presente indicação conta com o apoio de todo o colegiado desta Casa de Leis, rogo a Vossa Excelência que promova todos os esforços para que seja dado atendimento a mesma.

Sala das Sessões, em 22 de Julho de 2022.

MISLENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS

Vereador(a) - Autor(a)